INDICAÇÃO

Parintins-AM, 24 de fevereiro de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio do Setor de Iluminação Pública, que seja realizada a manutenção iluminação na Comunidade de São José do Itaboraí.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Considerando as reiteradas denúncias dos moradores da Comunidade do Itaboraí, moradores da comunidade, que relatam a existência de pontos com iluminação precária ou inoperante. A falta de iluminação adequada compromete a segurança da população, aumenta a sensação de insegurança e dificulta a mobilidade no período noturno.

A solicitação fundamenta-se nas recorrentes reclamações dos moradores acerca de constantes apagões, oscilações no fornecimento de energia, estruturas comprometidas, situação que tem causado prejuízos materiais, como a queima de eletrodomésticos, além de insegurança e transtornos à população. Há ainda relatos de cobrança regular nas faturas mesmo diante da precariedade do serviço prestado,

A ausência de manutenção preventiva adequada agrava o problema, especialmente em áreas sujeitas a processos naturais que impactam o solo e a estrutura dos postes, aumentando o risco de acidentes e interrupções prolongadas no fornecimento de energia. A energia elétrica é um serviço essencial, indispensável para o funcionamento de residências, escolas, unidades de saúde, atividades econômicas e para a própria segurança da comunidade.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS